



## LEI MUNICIPAL 1.118/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**Ementa: Denomina de Rua Efigênio de Sousa Cristo, Povoado São Francisco, Zona Rural de Simplício Mendes-PI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Heli Araújo de Moura Fé, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Marco Regulatório Municipal vigente, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º- Fica denominada de **Rua Efigênio de Sousa Cristo** a via pública atual Projetada no final da Rua José Alípio Mauriz, situada na Vila São Francisco - Data Moreira Zona Rural de Simplício Mendes-PI.**

**Art. 2º- Este Projeto de lei é de autoria do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos.**

**Art. 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes (PI), em 18 de junho de 2019.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**